

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC. N° : 710/64

INTERESSADO: ANTONIO VITORIO LOREZON

ASSUNTO : Pedido de RTI - ao interessado, Assistente da Cadeira de Cartografia e Topografia, da FFCL Rio Claro.

P A R E C E R N° 316/64

Em exame, nestes autos, pedido do Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, no sentido de ser colocado em regime de tempo integral o Sr. ANTÔNIO VITORIO LOREZON FILHO, Assistente da Cadeira de Cartografia e Topografia, daquela escola. Trata se de servidor docente admitido em 1963, por dois anos.

A Comissão Permanente de Regime de Tempo Integral opinou favoravelmente, por entender que o interessado reúne credenciais para o Regime de Tempo Integral e que a Faculdade em apreço oferece condições para trabalho científico.

Dante disso, não ha como deixar de acolher a proposta, devendo o Regime de Tempo Integral vigorar a partir da data do decreto que o autorizar.

É o nosso parecer, smj.

São Paulo, 14 de julho de 1964.

OSWALDO MULLER DA SILVA
Relator